

Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2011

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir que seja deduzido da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física o valor da contribuição previdenciária oficial paga em nome de dependente sem rendimentos próprios.

Explicação da Ementa:

Altera o art. 8º da Lei nº 9.250/1995 para permitir a dedução na base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física de contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios para sua pessoa ou para dependente, ainda que este não possua rendimentos; dispõe que o Poder Executivo, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos**Data de Leitura:** 10/05/2011**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 07/12/2012 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Despacho:****10/05/2011 (despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:**CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)****Relator(es):**

Senador Sergio Souza (encerrado em 13/11/2012 - Substituído por "ad hoc")

Senador Romero Jucá (Relator Ad hoc) (encerrado em 13/11/2012 - Deliberação da matéria)

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)**Relator(es):**

Senadora Lídice da Mata (encerrado em 09/05/2012 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

13/11/2018 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Á COARQ.

01/08/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

07/12/2012 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Anexado o Ofício SF nº 2.303, de 07/12/12, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 50 e 51).

29/11/2012 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado texto revisado (fl. 49).

29/11/2012 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Recebido neste órgão às 19h36.

29/11/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário. Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão competente, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 64768

29/11/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação de término de prazo para interposição de recurso.

28/11/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntados quadro comparativo (fls. 45 e 46) e texto final revisado (fl. 47).

21/11/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 22/11/2012 a 28/11/2012.

20/11/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TRAMITAÇÃO

Ação: Leitura dos Pareceres:
-nº 1.407, de 2012-CAS, relatora Senadora Lídice da Mata, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS;
-nº 1.408, de 2012-CAE, relator "ad hoc" Senador Romero Jucá, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CAS/CAE e 2-CAS/CAE.
A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 322/2012/CAE, comunicando a aprovação da matéria, em caráter terminativo, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS/CAE.
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 62191-62214

16/11/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de pareceres da CAS e CAE.

Juntada, às fls. 37/43, legislação citada nos pareceres.

14/11/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 13h25.

14/11/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: À SCLSF, em cumprimento ao art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

13/11/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Em Reunião realizada nesta data, o Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Romero Jucá Relator "Ad Hoc" da matéria, em substituição ao Senador Sérgio Souza. Lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CAS-CAE por 13 (treze) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Anexados, às fls. 23-35, Parecer da Comissão, Tabelas de Votação Nominal, Decisão da Comissão e Texto Final.

Anexado, à fl. 36, Of. 322/2012-CAE comunicando ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a aprovação, pela Comissão, do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2-CAS-CAE.

08/11/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 51ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 13/11/2012.

26/09/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Sérgio Souza, com relatório concluindo pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2 - CAS. Cópia anexada ao processado às fls. 16-22.

17/05/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Sérgio Souza Relator da Matéria.

TRAMITAÇÃO

Ao Relator.

09/05/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão, nesta data.

Matéria aguardando distribuição.

09/05/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, para prosseguimento da tramitação.

09/05/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado o Relatório da Senadora Lídice da Mata, que passa a constituir o Parecer da CAS favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2011 com as Emendas nºs 1 e 2-CAS.

04/05/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 09/05/2012.

03/05/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Lídice da Mata, com voto pela aprovação do Projeto com as 2 (duas) Emendas que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

30/09/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa a Senadora Lídice da Mata Relatora da matéria.

19/05/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

12/05/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 12/05/2011.

Último dia: 18/05/2011.

TRAMITAÇÃO

11/05/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Recebido na CAS, nesta data.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

10/05/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Leitura.

Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

*Publicado no DSF Páginas 14751-14755***10/05/2011** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 10 (dez) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 230/2011

Data: 10/05/2011**Autor:** Senador Paulo Paim (PT/RS)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir que seja deduzido da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física o valor da contribuição previdenciária oficial paga em nome de dependente sem rendimentos próprios.

Legislação citada

Data: 10/05/2011**Autor:** -**Local:** null

Avulso inicial da matéria

Data: 10/05/2011**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 03/05/2012**Autor:** Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2011

DOCUMENTOS

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório da Senadora Lídice da Mata, com voto pela aprovação do Projeto com as 2 (duas) Emendas que apresenta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 09/05/2012

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado o Relatório da Senadora Lídice da Mata, que passa a constituir o Parecer da CAS favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2011 com as Emendas nºs 1 e 2-CAS.

Relatório Legislativo

Data: 26/09/2012

Autor: Senador Sergio Souza (MDB/PR)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Devolvido pelo Relator, Senador Sérgio Souza, com relatório concluindo pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2 - CAS. Cópia anexada ao processado às fls. 16-22.

Parecer

Data: 13/11/2012

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Em Reunião realizada nesta data, o Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Romero Jucá Relator "Ad Hoc" da matéria, em substituição ao Senador Sérgio Souza. Lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CAS-CAE por 13 (treze) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Anexados, às fls. 23-35, Parecer da Comissão, Tabelas de Votação Nominal, Decisão da Comissão e Texto Final.
Anexado, à fl. 36, Of. 322/2012-CAE comunicando ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a aprovação, pela Comissão, do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2-CAS-CAE.

Texto final - Projeto de Lei

Data: 13/11/2012

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Em Reunião realizada nesta data, o Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Romero Jucá Relator "Ad Hoc" da matéria, em substituição ao Senador Sérgio Souza. Lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CAS-CAE por 13 (treze) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Anexados, às fls. 23-35, Parecer da Comissão, Tabelas de Votação Nominal, Decisão da Comissão e Texto Final.
Anexado, à fl. 36, Of. 322/2012-CAE comunicando ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a aprovação, pela Comissão, do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2-CAS-CAE.

P.S 1407/2012

Data: 20/11/2012

Autor: -

DOCUMENTOS

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura dos Pareceres:

-nº 1.407, de 2012-CAS, relatora Senadora Lídice da Mata, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS;

-nº 1.408, de 2012-CAE, relator "ad hoc" Senador Romero Jucá, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CAS/CAE e 2-CAS/CAE.

A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 322/2012/CAE, comunicando a aprovação da matéria, em caráter terminativo, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS/CAE.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Quadro Comparativo

Data: 28/11/2012

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Juntados quadro comparativo (fls. 45 e 46) e texto final revisado (fl. 47).

Descrição/Ementa: Lei nº 9.250/1995 x PLS x Emendas

Texto final revisado - Projeto

Data: 28/11/2012

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Juntados quadro comparativo (fls. 45 e 46) e texto final revisado (fl. 47).

Autógrafo - PLS 230/2011

Data: 07/12/2012

Autor: -

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o Ofício SF n.º 2.303, de 07/12/12, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 50 e 51).